



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Gerência Executiva
Gerência Administrativa
Coordenação Administrativa

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2800.00.00292.2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº **20/2023**, QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSELHO FEDERAL DE
QUÍMICA E A EMPRESA FORMIGA
ENGENHARIA E ARQUITETURA
LTDA.

Pelo presente instrumento, o Conselho Federal de Química, Autarquia Federal regida pela Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, inscrita no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Sr. José de Ribamar Oliveira Filho, nomeado pelo Acórdão nº 693, de 24 de abril de 2024, considerando o direito ao reajuste previsto na Cláusula Sétima do Contrato, resolve apostilar o Contrato 20/2023, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas neste Termo constantes.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente apostilamento trata do 2º reajuste ao Contrato nº 20/2023, celebrado em 01/08/2023 entre o Conselho Federal de Química (CFQ) e a empresa Formiga Engenharia e Arquitetura Ltda, cujo objeto é prestação de serviços de gerenciamento, assessoramento e fiscalização da obra de reforma do prédio de propriedade do Conselho Federal de Química (CFQ), localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Lotes 3/5 Bloco I – Edifício CFQ – Brasília - DF.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

- 2.1. Contrato nº 20/2023.
- 2.2. Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) acumulado no período de 07/2024 a 07/2025.
- 2.3. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Considerando a variação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) acumulado no período de 07/2024 a 07/2025, o valor global da contratação passará a ser R\$ 629.093,97 (seiscentos e vinte e nove mil noventa e três reais e noventa e sete centavos), conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO REAJUSTE CONTRATUAL (R\$)	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)
1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2023 para formalização do 2º Reajuste do Contrato.	R\$ 43.508,97	R\$ 629.093,97

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada, após a assinatura deste Apostilamento, complementará a garantia prestada, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do reajuste contratual, qual seja, R\$ 2.175,44 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos financeiro a contar de 07/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Conselho Federal de Química divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, Presidente, em 12/02/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342492** e o código CRC **08C41BA6**.

Referência: Processo nº 2800.00.00292.2026

SEI nº 0342492

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br